

gostar da resposta, mas é uma resposta. E aí, a gente vai entender por que não vai fazer, apresente o estudo, continue o debate. Agora, chegar aqui simplesmente sem resposta é inadmissível, é um desrespeito com as representações, com os policiais e, sobretudo, com as Comissões e com o Parlamento do Rio de Janeiro, é um desrespeito.

Então, é importante a gente não permitir que o diálogo, que sempre foi um diálogo muito cordial com a Polícia Militar, evolua para um diálogo contencioso, bélico, é o que nós não esperamos, porque o comportamento da Polícia Militar, na hora que precisa de alguma coisa desta Casa, seja na votação de uma lei que vai contra os interesses da polícia, seja agora, como vai acontecer até o final deste ano, no que diz respeito ao orçamento, a Polícia Militar tem portas abertas para dialogar. Agora, quando é algo que não é interesse da instituição, não diria da instituição, mas de quem comanda a instituição, o diálogo tem que ser reto e transparente.

Eu não me filio ao discurso, como o Gualberto, policial, inspetor de polícia, o Gualberto nunca fez um discurso de tira contra delegado, eu nunca me filiei ao discurso de praça contra oficial, até porque os dois lados da moeda são importantes, qualquer força militar no mundo é dessa forma: oficiais e praças. Isso é indispensável para a manutenção da força militar como ela é. Eu não estou aqui com nenhum tipo de rebeldia da minha parte, de anarquia da minha parte, pelo contrário, muito diferente daqueles que aqui nesta Casa defendem a desmilitarização da polícia, eu defendo a militarização cada vez mais exemplar, mais rígida, mais formal na instituição Polícia Militar. Portanto, eu não estou fazendo nenhum tipo de discurso aqui, deputado Dino, no sentido de qualquer tipo de anarquia entre praças e oficiais. A disciplina, o respeito ao regimento, da hierarquia militar é fundamental. Agora, o que a gente precisa é tratar desiguais com desigualdade. Essa é a máxima da equidade. É muito simples quando a gente refuta aqui, por exemplo, discursos da esquerda que fala que existe "neglicídio", que existe perseguição da polícia contra jovens em comunidades. Esquece de dizer que o crime pode acontecer em qualquer lugar, mas por uma razão sociológica, histórica o crime vai acontecer em maior quantidade na periferia. Isso não significa nenhum tipo de preconceito, de racismo por parte do policial. Se a gente usa essa narrativa para defender a atividade policial a gente tem que utilizar a narrativa, sim, de que o Praça que está ostensivamente trabalhando nas ruas em uma rádio patrulha em condições adversas obviamente está mais sujeito ao enfrentamento, ao erro, às covardias de quem está dentro de um gabinete. Isso é evidente.

Eu passava esses dias, deputado Gualberto, Portugal, no Arco Metropolitano absolutamente abandonado, escuro, insalubre e havia ali uma viatura da Polícia Militar sozinha com dois policiais às 3h dentro de uma viatura. Obviamente que esses dois policiais estão sujeitos a ser vítimas, a cometer um erro de operação, porque eles estão sujeitos, expostos a chegar alguém, às vezes, um inocente e eles agirem equivocadamente. Quem está sujeito ao erro? Quem está sujeito a ser vitimado: esse policial ou alguém que está dentro de um gabinete? É óbvio que é esse policial.

Então, a máxima da equidade é tratar desiguais com desigualdade. É fundamental que a gente numa boa sem discurso de um lado contra o outro, porque é a última coisa que eu pretendo aqui que a gente possa fazer um esforço, porque feito o esforço ninguém aqui é contra as medidas correções. Ninguém aqui é contra que a estrutura seja de fato implacável com aquele policial que erra. Ninguém aqui é contrário a isso. Eu nunca conversei ao longo desses três anos e meio de mandato com nenhum policial excluído ou não, na reserva ou não, que tenha me pedido a interferência, a diligência da Comissão de Servidores Públicos ou do mandato de qualquer um de nós aqui para passar por cima de erros. Não tem nenhum policial que delinquir que tenha pedido para nós algum tipo de postura para passar por cima do seu erro. O que a gente vê na maioria, na integralidade dos casos são depoimentos emocionados como esse do Sr. Rubens que pode - por que, não? - ser o exemplo de que a Polícia Militar quer rever os seus próprios atos, acabar com as covardias, porque essa é uma forma de defender a farda.

Eu não sou policial, mas gostaria de ser. Eu não tenho a farda do policial militar como muitos dos meus colegas aqui, como o Portugal, o Dino, mas eu me orgulho da farda do policial como um garoto de quatro anos de idade que morava na Rua Antônio Basílio, na Tijuca, e era amigo - aos quatro anos de idade - do sargento que trabalhava no trânsito, que me cumprimentava, que parava na porta da saída da minha escola, que apertava a mão de cada uma das crianças que saía da escola e tinha uma relação de empatia, de amizade, de afeto com o cidadão. Na mesma rua, Antônio Basílio, coronel, tem um quartel do Corpo de Bombeiros, eu saía e ia brincar, passear no quartel do Corpo de Bombeiros. Era bem recebido ali pelos bombeiros que lá estavam. Entrava nos carros. Visitava o quartel com orgulho. Tinha orgulho de estar ali.

Então, a gente precisa entender quem gosta, inclusive, na política e no Parlamento de estar do lado do bandido, do criminoso e quem se orgulha de estar ao lado de um policial. Fazer justiça em casos como o que a gente acabou de observar é defender a farda, porque oficiais, praças, qualquer um que está aqui presente hoje, inclusive nessa Mesa, está sujeito a sofrer uma covardia amanhã; qualquer um está sujeito a isso.

Então, tenho trabalhado na Comissão de Servidores Públicos e criamos na comissão um grupo de trabalho, a Polícia Militar tem acompanhado. A gente precisa se unir em prol de questões, e eu inicio com relação às exclusões, e fazer um esforço concentrado de, por exemplo, dotar com instrumentos, com efetivo policial; dar plenitude, maior vigor para tirar o atraso disso. A gente precisa se esforçar e, se for necessário, ir ao governador, realizar um novo concurso, designar um efetivo exclusivo, com policiais que tenham maior aptidão para isso, seja formação em direito. A gente precisa aumentar a quantidade de policiais dedicados a isso. A gente precisa enfrentar, de uma vez por todas, deputado Márcio Gualberto, a questão da implementação da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Visitei, com uma comitiva da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro, a Justiça Militar de São Paulo, as covardias lá são muito menores, os equívocos são muito menores, porque o trabalho correcional administrativo interno da Polícia Militar corre em paralelo com o da Justiça Militar. Não existe, em primeiro lugar, a discrepância do indivíduo ser sumariamente expulso da corporação e, depois de alguns anos, ser absolvido na justiça porque as decisões ocorrem quase que em simultâneo; então, isso evita que os erros aconteçam efetivamente. Precisamos enfrentar isso, dar maior elemento aos órgãos de controle interno da Polícia Militar, rever os atos que notadamente são fruto de uma covardia, de uma instrução malfesta. Isso é defender a farda.

Fica aqui o meu apelo, para concluir. Que a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro permita que a relação com este Parlamento evolua negativamente para os mesmos níveis que outras forças têm conosco. Vamos ter um relacionamento sadio e enfrentar, nas próximas audiências, medidas que, ainda que não sejam imediatas, que ainda não sejam aquelas que nós, ou alguns de nós, esperamos, mas que sejam respostas concretas com planejamento, com cronograma, com ações efetivas. Meu apelo, coronel Ramos, é nesse sentido. Não vamos deixar que se crie aqui um abismo de nós contra eles, de praças contra oficiais, de pensionistas contra ativos, de excluídos contra quem não foi excluído. Vamos parar com divisão. Nossa missão aqui, efetivamente, é defender a farda e o trabalho, onde já encontramos, inclusive neste Parlamento, muitos inimigos - os inimigos são outros, não aqueles que estão aqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Dino) - Como sempre abrihantando toda audiência pública.

Alguém mais da Mesa quer fazer uso da palavra?

Vou passar para o deputado Márcio Gualberto.

O SR. MÁRCIO GUALBERTO - Serei muito breve porque eu me sinto contemplado por tudo que foi dito pelo Rodrigo quanto a este caso. Mas, eu gostaria de reforçar e ratificar o que foi dito pelo deputado Rodrigo Amorim dizendo que nós já estamos nessa luta, junto com o deputado Rodrigo, Marcelo, Valentim, com o deputado federal Portugal há, pelo menos, uns dois anos. São dois anos ouvindo a mesma desculpa e buscando diálogo, mas tudo tem limite; nós só

queremos uma resposta, que até hoje não foi dada pelos órgãos competentes e por todos aqueles com os quais nós já falamos - já falamos com a Casa Civil, já falamos com o secretário da Polícia Militar e nada. Já tivemos reuniões com o antigo secretário coronel Figueiredo aqui na Alerj e ele nos disse naquela época que pelo menos começaríamos com uma conta de 50 processos sendo analisados por mês e depois disso seria aumentado e nada, nada, nada, nada, até hoje nada.

Então, concordo com o deputado Rodrigo Amorim quando ele diz que isso é um desrespeito, desrespeito à sociedade, um desrespeito à Alerj, um desrespeito aos policiais envolvidos que nós não tenhamos dois, três anos depois uma mínima resposta a respeito dos casos. Nada. Ainda que seja positivo ou negativo. Isso não pode acontecer.

Eu estava tentando aqui me comunicar com os secretários envolvidos, porque nós queremos deputado Rodrigo, a partir de agora, uma resposta. Uma resposta concreta do secretário da Polícia Militar, do secretário da Casa Civil, do governo do estado acerca desses casos.

E, para concluir, ninguém aqui deseja, como já foi dito, e nós estamos chovendo no molhado que criminosos voltem. Até por isso que nós pedimos no ofício, isso está de forma oficial que aqueles casos que sejam considerados pela Polícia Militar como casos de concreta injustiça ao serem retornados para a instituição aconteça novamente uma investigação social. Então, não há por que o governo do estado alegar que precisa de maior segurança e tal, nós estamos pedindo investigação social para que somente os casos de verdadeira injustiça retornem.

Então, deixo aqui essa minha fala, Marcelo. Concluo, termino por aqui. E da nossa parte, da frente parlamentar, de todos os deputados pró- segurança pública, mais uma vez, depois de três anos, nós iremos cobrar as instituições envolvidas, mas dessa vez pedindo um posicionamento concreto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Dino) - Deputado Márcio Gualberto, só lembrá-lo que nós estivemos na Casa Civil, foi assumido um compromisso que ia ser levado ao comandante, que já era o Henrique, um aditivo para que fizesse Ras para dar agilidade a todos os processos. Ciente, cliente de que realmente é uma coisa que tem que ser vista de forma muito minuciosa. Mas precisamos dar agilidade. Como o Valentin falou aqui, são mais de 2.300... 2.117 famílias que precisam. É uma realidade, estão passando dificuldades num momento tão difícil pós-pandemia pandêmico e ainda é pandêmico, vamos dizer assim. Então, precisamos dar agilidade a isso aí.

O SR. MÁRCIO GUALBERTO - Marcelo, só... O companheiro aqui, acabei de falar que o pedido que nós fizemos por diversas vezes todos que aqui estão, que está documentado, tudo oficial, o colega acabou de trazer. O documento só vou ler o final para que não pare nenhum tipo de dúvida sobre a verdade que estamos trazendo.

(Lendo):

"Por fim, revisto o processo e tendo concluído a administração pela reincorporação, entendem os deputados membros desta frente parlamentar..."

(Interrompendo a leitura)

Atenção agora.

(Lendo)

"...ser imprescindível a realização de necessária novela investigação social a fim de averiguar o cumprimento dos requisitos de boa conduta social, reputação e idoneidade atuais."

(Conclui a leitura)

Deixe-me ver se tem a data. A data é de 3/9/2021. Isso aqui foi protocolado. E quero dizer que, antes deste documento ser protocolado, nós já tínhamos feito várias outras reuniões.

Então, não é possível que, tanto tempo depois, quero reforçar isso, nós não tenhamos uma resposta eficaz e eficiente sobre essa demanda. Jamais faltou, nem da Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, nem da frente parlamentar ou de qualquer outro deputado individualmente, jamais faltou o respeito para com a instituição Polícia Militar. A instituição Polícia Militar é e sempre continuará sendo muito respeitada por todos os parlamentares que aqui estão. Nós só estamos pedindo, eu quero reforçar isso, nós só estamos pedindo uma resposta.

É isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Dino) - Deputado Márcio Gualberto, só para vocês terem ideia, todos vocês aqui, nós temos aproximadamente 2.150 policiais excluídos. Não é isso, coronel? Mais ou menos? Quase 3 mil?

Então, eu vou fazer apenas, normalmente estão cantando o quê? Dois por semana? Não?

Então, vou fazer uma conta para vocês aqui da importância, da relevância que tem essa audiência pública. Digamos, eu já fiz essa conta aqui, para não refazer, que fossem dois por semana. Se o Sr. Rubens fosse o último, seria quando o senhor tivesse mais de 100 anos que iria chegar até o senhor. Isso mostra a importância que tem. Eu sei que tem caso a caso, tem que se rever. Isso mostra a importância que tem nós estamos revendo com celeridade todos os processos. Isso é importante.

O SR. MÁRCIO GUALBERTO - E, também, isso que V. Exa. está falando é de fundamental importância, a gente está pedindo celeridade, mas não quer perda da qualidade. Ninguém está exigindo isso. Antes que venha com essa contra argumentação, é preciso dizer isso. Agora, nós compreendemos que, a partir do aumento do efetivo na corregedoria, há a possibilidade de celeridade, mas sem perda da qualidade. É isso que nós queremos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Dino) - Isso é imprescindível. Mais alguém da Mesa quer usar a palavra?

Ah, sim. Quer que eu fale ou você fala? Valentin aqui quer dizer que nós aqui temos objetivo e foco. E o nosso foco, na realidade, é a instituição. Não temos nenhum tipo de querer o holofote voltado para nós. Aí, o Valentin falou aqui sobre a questão do TAC. Eu já coloquei à disposição o gabinete para fazermos essa indicação, solicitando ao governador, para que esse TAC seja feito. Para que todos os colegas possam...

Oi? Já foi levado ao ministério... Mas o que nós temos que fazer é o seguinte: vamos nos sentar, todos aqueles que querem, o gabinete está aberto. Vamos nos sentar lá e vamos conversar, amém? Está ok?

Vou passar, então, a palavra aqui, seguindo a ordem, senão nós vamos... O senhor vai falar? Ah, o senhor vai...

Então...

O SR. NILSON GOMES - Nilson Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Dino) - Olha só, a única coisa que eu queria pedir é a seguinte: a hora avançou, 13h30. Eu não ligo não. Para quem me conhece, eu fico até amanhã sem almoço.

(Fala fora do microfone)

O SR. NILSON GOMES - Foi em 22 de maio de 1981. E agora de 2017.

O SR. CARLOS HENRIQUE NANTES - Só quero deixar aqui como exemplo aos nobres companheiros e, também, aqui aos nossos debatedores. O senhor Nilson é um exemplo do que vem acontecendo.

Rapidamente, praça de 68, assim como o companheiro falou ali. Ficou 10 anos na Polícia Militar, um pouco mais de 10 anos na Polícia Militar. Teve um problema com alcoolismo, dependência do álcool. E, por essa dependência do álcool, naquela época, por força de situações que ocorreram com ele, a gente não vai explicar para não perder tempo, mas ele acabou virando um alcoólatra, estava em tratamento psiquiátrico no HPM e só que chegou para trabalhar, em 1981, e foi excluído no 9º Batalhão, na época ele era do 9º Batalhão.

Bom, em 2005, chegou até minha mão a situação dele. Por ele estar interdito, e fique claro isso para os companheiros, ele está interdito civilmente, o tempo não correu para ele, então, não ocorreu a prescrição quinquenal. Eu pude ajuizar a ação dele, em 2005, desinterditei ele, ele já estava curado, desinterditei ele, e ajuzei a ação dele. E em 2018, ele foi reintegrado à Polícia Militar, tendo ficado 37 anos fora da Polícia Militar, e foi reintegrado.

Ao passar para a inatividade, ele entrou na ativa e foi passado para a inatividade, descobriu um câncer de fígado. E aí, foi reformado, obviamente, não podia ser mais da reserva remunerada, então, nesse meio tempo em que ele entrou na Polícia Militar, tem uma homenagem a ele no 9º Batalhão, tem foto, tem tudo lá e tal, entrou na ativa, mas não trabalhou, é claro, já computou 52 anos de efetivo serviço e, imediatamente, passou para a inatividade. Ao passar para a inatividade, descobriu um câncer de fígado. Entrou na fila do transplante, recebeu um fígado e falou: não quero, já estou de idade, deixa para um jovem. E não transplantou o fígado. Mas foram 15 anos de processo judicial para que ele fosse reintegrado.

Estou trazendo ele aqui como exemplo para os demais e dizer que ele foi excluído, à época, e eu tenho a documentação dele, já é matéria já pacificada, já está resolvido isso, mas ele foi excluído porque ele cometia falta disciplinar. Sim, cometia. Mas, em vez de tratar o homem, vamos botar ele na rua que é melhor, e aí excluíram ele.

Bom, ele retornou à Polícia Militar, ele teve a sua dignidade restaurada, voltou como soldado, não foi promovido - e aí, a gente não entra nesse mérito mais - e hoje ele é um soldado da PM reformado e tem quantos anos?

O SR. NILSON GOMES - 76.

O SR. CARLOS HENRIQUE NANTES - Então, é uma demonstração de esforço, é uma demonstração de que é possível, e eu quero fazer um desafio, deputado. Eu estava pesquisando aqui, o artigo 138, do Código de Processo Civil, fala do amicus curiae, aquele que pode participar do processo mesmo não sendo parte. Eu, assim, como disse, já vou me retirar agora e quero colocar o meu escritório à disposição da Corregedoria da Polícia Militar. É lógico que eu tenho processos lá dentro e aquele que tiver conflitos de interesses, a gente não vai trabalhar, mas quero colocar o nosso escritório à disposição, pelo menos um dia da semana ou dois, para a gente colocar lá os nossos... Sim, mas não digo no sentido de advogar no processo, mas de ajudar, de contribuir para que seja resolvida a questão e entregar o relatório para que a autoridade e competente possa fazer, e essa participação é possível.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Dino) - Se o coronel pudesse responder se é possível ou não, coronel. Pode ser daí mesmo.

O SR. ASSIS - Sr. Presidente, na fala anterior, eu já fiz essa colocação. Dentro da possibilidade, isso vai ser levado ao nosso secretário para assessorá-lo e as decisões serem melhor avaliadas.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Dino) - Vou passar agora, então, para o Wallace, seguindo aqui.

O SR. WALLACE BASTOS DA SILVA - Vamos lá. Existia, deputado Marcelo Dino, um equívoco, esse equívoco foi transformado em irregularidade e após a Polícia Militar tomar conhecimento dessa irregularidade, ela se transformou em ilegalidade. Eu tenho aqui a publicação no boletim, quando foi alterado o Estatuto da Polícia Militar.

Então, o que aconteceu? Tudo foi modificado. E essa publicação aqui, em boletim, o que ela diz? Ela diz como deve ocorrer os conselhos de disciplina e os conselhos de justificação.

Então, nós temos aqui, eu e o deputado Marcelo Dino levamos isso ao conhecimento do comandante-geral no último dia 12 de agosto e ele tomou, oficialmente, conhecimento de que o policial militar que ele ganha no conselho, ele não pode ser excluído pelo comandante-geral.

Então, desde o dia 12 de agosto, o comandante-geral tomou conhecimento dessa suposta ilegalidade, porque é isso que o órgão técnico diz, que são supostas ilegalidades em abstrato. A estratégia, senhores, para que a gente não discuta essa situação é o silêncio administrativo, porque se não discutir nada se modifica.

Então, por que o advogado não participa do processo administrativo? Porque se o processo administrativo tiver a participação do advogado e o advogado tiver conhecimento de causa, como que a Carpad, coronel, vai dizer que não existem vícios anulatórios? Porque se ela toma conhecimento de vícios anulatórios ela é obrigada a levar ao conhecimento do comandante-geral.

O coronel Renato Assis tem conhecimento dessa matéria? O senhor tem conhecimento dessa matéria? Eu posso ter uma reunião ainda essa semana com o senhor? É porque a gente pede, coronel, a reunião com o coronel Renato... E a gente infelizmente não consegue. O sargento Valentin conseguiu essa reunião com o coronel Assis, mas eu não consegui ainda.

Então, se a gente tiver como conversar com o coronel Assis, Renato Assis, a gente pode explicar que o comandante-geral nunca pôde excluir quem foi julgado apto a permanecer.

E eu estou aqui justamente para trazer esse fato novo. Por que que é um fato novo? Porque nunca foi discutido antes. O comandante-geral toma a atitude, ele faz o que o órgão técnico dele orienta. A orientação jurídica coronel Assis é de dentro da corregedoria. O senhor pode dizer para a gente quem é oficial responsável por orientar juridicamente o comandante-geral nessa matéria, coronel Renato? Não. O responsável... O responsável por orientar juridicamente o comandante-geral é justamente, está dentro da Resolução 242, que eu Valentin estivemos dentro do gabinete do comandante-geral e foi aberta a resolução. Na última audiência, deputado, nós perguntamos aqui à coronel Sarita, que hoje não se encontra, hoje o órgão técnico não está presente nessa audiência pública.

Então, o coronel Halicki ou o coronel Renato Assis, eles conhecem da matéria?

Então, como é que nós vamos aqui discutir a situação se nem o coronel Halicki e nem o coronel Renato Assis têm conhecimento da matéria?

Por exemplo, na última audiência pública a gente tomou conhecimento aqui que nem a coronel Sarita sabe o que que está fazendo na Carpad, porque ela disse que ela era presidente. Ela é apenas a coordenadora, coronel Assis. Ela é apenas coordenadora. Todos os processos, todas as análises que são feitas dentro dos processos dos policiais militares que foram excluídos e que entraram com recurso saem da análise da Carpad e vão obrigatoriamente ao conhecimento daquele que vai orientar juridicamente o comandante-geral. Que não é o coronel Renato Assis, não é o coronel Halicki, não é... O comandante-geral. Quem vai orientar isso é o coronel Alex Cabral, que é o coordenador disciplinar. Isso aí está escrito lá no artigo 9º da Resolução 242, coronel Renato Assis.

Então, todos os processos que são analisados pela Carpad obrigatoriamente vai para o coordenador disciplinar da Corregedoria. E é o coordenador disciplinar da corregedoria, o coronel Alex... É o coronel Alex Cabral que orienta juridicamente o comandante-geral. Eu já tive três vezes com o coronel Alex Cabral, inclusive na última sexta-feira, e ele me disse que quem faz a nota de publicação em boletim é a Carpad. E a coronel Sarita falou que quem faz a nota de publicação em boletim é a Corregedoria. Ou seja, um joga para o outro.

Então, o silêncio administrativo, coronel, é justamente o que impede da gente ter os nossos pleitos atendidos. Nós estivemos dentro do gabinete do comandante-geral no último dia 12 de agosto. Eu, o líder do grupo Vidas Manchadas, o advogado, e na presença do coronel assessor parlamentar, coronel Jorge Augusto, não foi isso, coronel? E foi passado para ele, para o coronel, o comandante-geral, todas essas ilegalidades. Inclusive que o comandante-geral não poderia discordar do conselho e colocar na rua. E o que foi feito depois do dia 12 de agosto? Mais policiais foram colocados na rua, discorrendo do conselho.

Então, o silêncio administrativo, coronel, é a estratégia para que a polícia continue praticando ilegalidades. E, se a gente não consegue resolver esse problema, a gente deve ir para onde? Quem pode resolver o nosso problema? Três pessoas. Ou o próprio governador, ou o Ministério Público, ou o juiz através de uma ação civil pública. E nós aqui, coronel, nós não queremos brigar com o senhor, nós não queremos brigar com o coronel Luiz Henrique, nós não queremos brigar com o coronel Renato Assis. A gente só quer participar do processo, para que haja o devido processo legal.

Nós temos aqui os arts. 80 e 81 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, em que os que a polícia, a corporação, ela fundamenta para anular o ato administrativo e reintegrar. E a Carpad já reintegrou aproximadamente 50 policiais militares, baseada no art. 80. Porque, quando existem vícios anulatórios, é obrigação, é dever. Não está dentro do poder discricionário do comandante-geral, coronel, reintegrar ou não. É dever. Está escrito na Constituição.